



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1664/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.004419.2019-48;
considerando o disposto na Certidão de n.º 195/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 23/07/2019;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; bem como, o disposto no § 3º da referida Lei,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 01 ano, 03 meses e 18 dias, no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor CLOVIS BORBA DE FARIAS.

Pelotas, 16 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2020 18:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76786

Código de Autenticação: 24ff8c0449

